



DECRETO Nº. 1983, DE 09 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÁBA, SE
PUBLICAÇÃO

ANO VI 1630 de 02
DATA 23/05/2022

Exonera Secretária Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAUÁBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **HELAINÉ DA CRUZ CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1412609 SSP/SE, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, *Simbolo SM, do Municipio de Umbaúba-SE.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAUÁBA, EM 09 DE MAIO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal